


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

3ª VARA CRIMINAL

Avenida das Flores, 703, -, Jd. das Flores - CEP 06110-100, Fone: [REDACTED]

[REDACTED] Osasco-SP - E-mail: upj1a4crosasco@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**GILSON DE ANDRADE**, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Osasco, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1511259-61.2023.8.26.0405 - Ordem nº 2023/002463 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Difamação, em que figura como Réu **ÍCARO MACEDO**, Ignorado, RG [REDACTED] CPF 38921271821, pai EDILSON SANTOS MACEDO, mãe MARIA DE FATIMA DA SILVA DIAS MACEDO, Nascido/Nascida 15/01/1992, de [REDACTED] Branco, Outros Dados: e.Mail: [REDACTED] com endereço à [REDACTED] CEP 15115-500, Bady Bassitt - SP, Fone [REDACTED], verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 21/12/2023

Documento de Origem: BO nº: 3095991/2023 - 02º D.P. OSASCO

**Histórico da Parte ÍCARO MACEDO**

07/12/20 [REDACTED] Art. 139 "caput" c/c Art. 141 "caput", II ambos do(a) CP

Local: R [REDACTED] - CDP I

RAPOSO [REDACTED] OSASCO/SP - 06110000

20/02/2025 - Oferecida a Denúncia - Art. 139 "caput", 70 "caput" c/c Art. 141 § 2º todos do(a) CP

27/02/2025 - Recebida a Denúncia - Art. 139 "caput", 70 "caput" c/c Art. 141 § 2º todos do(a) CP

10/01/2026 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 139 "caput", 70 "caput" c/c Art. 151 § 2º todos do(a) CP; Detenção: dez meses e quinze dias; Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por dez meses e quinze dias; Multa de 35 dias. Valor da multa R\$ 1.540,00; Situação: Réu primário;

10/01/2026 - Publicação da Sentença

02/02/2026 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

25/02/2026 - Recurso Interposto - Defesa

Situação Processual: Os autos encontram-se em Grau de Recurso.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 03 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ PARA FINS ELEITORAIS.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de Osasco**  
**FORO DE OSASCO**  
**3ª VARA CRIMINAL**

Avenida das Flores, 703, ., Jd. das Flores - CEP 06110-100, Fone: [REDACTED]  
[REDACTED] Osasco-SP - E-mail: upj1a4crosasco@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ PARA FINS ELEITORAIS.